



# Fenatema

Federação Nacional dos Trabalhadores em Energia, Água e Meio Ambiente

F 808/2015

São Paulo, 28 de Abril de 2015.

Excelentíssimo Presidente  
**Senador Renan Calheiros**  
Senado Federal – Brasília - DF

## CARTA DA FENATEMA AO SENADO FEDERAL

**Assunto: PL 4330/04 – Terceirização**

**Excelência,**

A Federação Nacional dos Trabalhadores em Energia, Água e Meio Ambiente, que têm 16 entidades sindicais, em 8 estados brasileiros e que juntos representam mais de 200.000 trabalhadores urbanitários, reuniram-se no Seminário Nacional de Energia, Água e Meio Ambiente, realizado nos dias 22, 23 e 24 do mês de abril do corrente ano, deliberou de forma unânime por manifestar posicionamento contrário à aprovação do Projeto de Lei 4330/04, que trata da terceirização no país.

Nós Urbanitários consideramos que as consequências da aprovação desta lei, trarão reflexos negativos aos setores de Energia, Água, Saneamento e Meio Ambiente, que, aliás, são setores essenciais e estratégicos para o pleno desenvolvimento na nação, uma vez que o referido PL contempla a terceirização das atividades fim de uma Empresa, atividades essas primordiais para a saúde pública, segurança pública e segurança nacional.

Com a aprovação desta Lei haverá diminuição de postos de trabalho e da especialização das atividades, redução de salários e benefícios, aumento do risco de acidentes e morte dos trabalhadores, discriminação e preconceito entre trabalhadores, dificuldades nas negociações coletivas, impunidade dos maus empregadores, multiplicação do trabalho escravo, aumento da corrupção e desvio de dinheiro, menos arrecadação de impostos pelo Estado, etc....

Alertamos que, com a diminuição da memória técnica, qualificação e capacitação dos trabalhadores das atividades essenciais diminuirá a confiabilidade da geração, transmissão e distribuição do sistema elétrico brasileiro, aumentando o



# Fenatema

Federação Nacional dos Trabalhadores em Energia, Água e Meio Ambiente

risco de apagões, assim como, na captação e tratamento de água, e ainda no tratamento e disposição dos resíduos sólidos, prejudicando diretamente toda a saúde da população, as indústrias brasileiras e o meio ambiente.

Tal lei visa exclusivamente questões econômicas e aumento do lucro do capital em detrimento as conquistas históricas dos trabalhadores e das condições de trabalho digno nas empresas de todo o país. Neste sentido, vimos pedir o Vosso apoio para impedir o avanço do PL 4330/04 o que resultaria em um retrocesso constitucional.

Atenciosamente

**Eduardo de Vasconcellos Correia Anunciato (Chicão)**  
**Presidente**

Com as entidades filiadas:

**Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – SINTAEMA – SC.**

**Sindicato dos Eletricitários de Curitiba – SINDENEL – PR.**

**Sindicato dos Trabalhadores em Água e Saneamento do Paraná – SAEMAC – PR.**

**Sindicato dos Eletricitários do Paraná - SINDELPAR – PR.**

**Sindicato dos Trabalhadores em Água e Saneamento de Cornélio Procópio e Região – STAEMCP – PR.**

**Sindicato dos Eletricitários de Cornélio Procópio – STIECP – PR.**

**Sindicato dos Eletricitários de Ipaussu – STIEHI – SP.**

**Sindicato dos Eletricitários de São José do Rio Preto – SIND LUZ São José do Rio Preto.**

**Sindicato dos Urbanitários de Santos – SINTIUS – SP.**

**Sindicato dos Eletricitários de Ribeirão Preto – SIND LUZ Ribeirão Preto.**

**Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SINTAEMA – SP.**

**Sindicato dos Eletricitários de São Paulo – STIEESP – SP.**

**Sindicato dos Trabalhadores em Água e Saneamento do Rio de Janeiro – SINTSAMA – RJ.**

**Sindicato dos Eletricitários de Parati e Angra dos Reis – STIEPAR – RJ.**

**Sindicato dos Eletricitários de do Norte e Noroeste Fluminense – STIEENNf – RJ.**

**Sindicato dos Eletricitários de Furnas – SINDEFURNAS – MG / MT / GO / TO.**